



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/06/2023  
Pelo Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 365 / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO FRANCISCO NO POVOADO FRANCÊS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

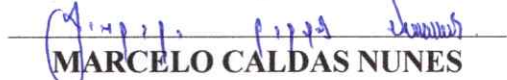
### JUSTIFICATIVA

É de domínio público que Marechal Deodoro tem atualmente inúmeros quilômetros de ruas não pavimentadas e drenadas. Cientificamente, os valores investidos em Drenagem e Pavimentação configuram economia expressiva em gastos com saúde pública, prevenindo diversas doenças, portanto é um ótimo investimento. Sendo assim, os moradores e visitantes desta localidade não irão conviver mais com buraqueiras, com lamas no período chuvoso e nem com poeiras no verão.

Teremos no município ruas de qualidade, que melhoram a mobilidade urbana e favorecem a abertura de diversos empreendimentos comerciais nos mais variados setores econômicos, portanto a pavimentação trará resultados amplamente positivos.

Aguardamos que este Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
**VEREADOR MARCELO MORINGA**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

 (82) 99316.7961

 (82) 99176.7060

16/06/2023  
[Handwritten signature]



Câmara Municipal Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/06/2023  
[Handwritten signature]  
Presidente

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 366 / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUÍDO CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM TODA A EXTENSÃO DA LADEIRA DO SEBO, NO POVOADO TUQUANDUBA NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

As calçadas são parte importante da infraestrutura urbana em qualquer cidade. Elas oferecem acesso seguro para pedestres e são essenciais para a mobilidade urbana. No entanto, em Marechal Deodoro, as calçadas não são construídas com acessibilidades, o que prejudica principalmente as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para garantir que todas as pessoas possam usar as calçadas com segurança e autonomia, é preciso que elas sejam construídas com acessibilidade. Isso significa que elas precisam ser planas, sem obstáculos, com rampas de acesso para cadeirantes e sinalização tátil para pessoas com deficiência visual.

A construção de calçadas acessíveis é uma tarefa conjunta entre o município e a comunidade local. A prefeitura de Marechal Deodoro deve fornecer os recursos e as orientações necessárias para garantir que as calçadas sejam construídas de acordo com as normas de acessibilidade. Já os moradores podem colaborar mantendo as calçadas limpas e livres de obstáculos, como carros estacionados ou lixo.

Ao construir calçadas acessíveis, estamos ajudando a garantir que todas as pessoas tenham igualdade de acesso aos espaços públicos. Isso é não só uma questão de justiça social, mas também de cidadania e dignidade humana.



Indicação Subscrita pelos  
Vereadores:

*Kia Quoderense*

*Victor do Dupêito*

*Edraldo Rocha*



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com

✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99316.7961

☎ (82) 99176.7060



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 366 / 2023 - *cont.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

*Marcelo Nunes*  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
VEREADOR MARCELO MORINGA

Indicação Subscrita por  
Vereadores:

*Kia Deodoroense*  
*Victor do Depósito*  
*Ednaldo Rocha*



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060

16 de 2023  
[Assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/06/2023  
[Assinatura]

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 367 / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA JOSÉ DAVI COSTA NO POVOADO MUCURI, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

É de domínio público que Marechal Deodoro tem atualmente inúmeros quilômetros de ruas e avenidas não pavimentadas e drenadas. Cientificamente, os valores investidos em Drenagem e Pavimentação configuram economia expressiva em gastos com saúde pública, prevenindo diversas doenças, portanto é um ótimo investimento. Sendo assim, os moradores e visitantes desta localidade não irão conviver mais com buraqueiras, com lamas no período chuvoso e nem com poeiras no verão.

Teremos no município ruas de qualidade, que melhoram a mobilidade urbana e favorecem a abertura de diversos empreendimentos comerciais nos mais variados setores econômicos, portanto a pavimentação trará resultados amplamente positivos.

Aguardamos que este Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

[Assinatura]  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)  
M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br  
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060

16.06.2023  
2023



Câmara Municipal de Marechal Deodoro, AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/06/2023

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 368 / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM URGÊNCIA COM AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PARA PARTICIPAR DA DIVISÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 JULHO DE 2022, AGORA INTITULADO "LEI PAULO GUSTAVO", DO GOVERNO FEDERAL, E QUE SEJA INVESTIDO NA CULTURA DO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

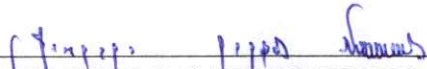
### JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

A lei popularmente conhecida como "Lei Paulo Gustavo" direciona R\$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a Estados, Municípios e o Distrito Federal para fomento de atividades e produtos culturais.

**Marechal Deodoro, será contemplado com aproximadamente R\$ 489.911,00 mil reais. Os recursos serão divididos entre ações relacionadas ao audiovisual e para as demais manifestações culturais.**

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060



Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 21/06/2023

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 369/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JONATAS ALVES DE OLIVEIRA NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

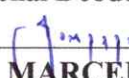
É de domínio público que Marechal Deodoro tem atualmente inúmeros quilômetros de ruas e avenidas não pavimentadas e drenadas. Cientificamente, os valores investidos em Drenagem e Pavimentação configuram economia expressiva em gastos com saúde pública, prevenindo diversas doenças, portanto é um ótimo investimento. Sendo assim, os moradores e visitantes desta localidade não irão conviver mais com buraqueiras, com lamas no período chuvoso e nem com poeiras no verão.

Teremos no município ruas de qualidade, que melhoram a mobilidade urbana e favorecem a abertura de diversos empreendimentos comerciais nos mais variados setores econômicos, portanto a pavimentação trará resultados amplamente positivos.

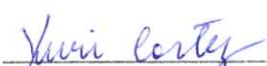
Aguardamos que este Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 15 de Junho de 2023.

Indicação Subscrita pelos  
Vereadores:

  
MARCELO CALDAS NUNES  
VEREADOR MARCELO MORINGA



  
Juvin Cortez  
Betinho da B. Nova



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com

 marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060